

EDITAL 020/2025-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MATRICULADOS
NO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS
NATURAIS – MESTRADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSAS DENTRO DO CONVÊNIO 466/2024
UNIOESTE/AQUAFOZ-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que Aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando a assinatura do convênio 466/2024 UNIOESTE/AQUAFOZ-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a urgência para a implantação de bolsas dentro do cronograma do projeto objeto do ocnênio.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A abertura das inscrições para classificação visando distribuição de bolsa constante do conênio 466/2024 466/2024 UNIOESTE/AQUAFOZ-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA dentro do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado (PPRN) - Área de Concentração em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

Art. 2º. Estão habilitados a participar deste processo **os(as) candidatos(as) matriculados no Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.**

Cronograma:

I. Período de inscrição com envio de documentos: **até 07 de abril de 2025** para o e-mail do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (cascavel.pos.cmrn@unioeste.br) e da coordenação do projeto convênio 466/2024 UNIOESTE/AQUAFOZ-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (rosilene.delariva@unioeste.br). O(a) candidato(a) **deverá enviar e-mail para as Coordenações do PPRN e do Convênio manifestando interesse em participar do processo** para classificação visando distribuição de bolsa do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais. Neste e-mail deverá constar todos os documentos exigidos no Art. 3º deste edital em **arquivo único**.

II. Publicação do Resultado Final do processo de classificação visando distribuição de bolsas até **11 de fevereiro de 2025**.

Documentação:

Art. 3º. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail contendo os documentos abaixo listados:

- I. 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- II. 01 cópia do comprovante de residência recente;
- III. Currículo Lattes atualizado em 2025;
- IV. Anexo deste edital (Quadro de Pontuação do Currículo) **devidamente preenchido** de acordo com sua trajetória acadêmica-científica;
- V. Declarações e certificados que comprovem a pontuação preenchida no quadro (Anexo deste edital) **organizados e numerados de acordo com o quadro de pontuação do currículo e enviado como comprovante**. O não envio de documentos comprobatórios ou o envio de documentos desorganizados poderá acarretar na redução da pontuação inicialmente proposta conforme formulário preenchido.
- VI. O(a) candidato(a) é responsável por calcular corretamente a sua pontuação de acordo com o anexo deste edital.

Art. 4º. Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao período de inscrição previsto neste edital.

Art. 5º. Não serão aceitas as inscrições dos candidatos que não enviarem os documentos exigidos no Art. 3º deste edital.

Processo de seleção:

Art. 6º. O processo de classificação para seleção de bolsista constará da pontuação com comprovação baseada no quadro anexo a este edital, Currículo Lattes e da entrevista.

Art. 7º. O processo de classificação para seleção de bolsistas será efetuado pela coordenação do projeto convênio 466/2024 UNIOESTE/AQUAFOZ-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Art. 8º. A entrevista será realizada na sala 06, bloco Bioinfra/CCBS/ Cascavel **no dia 09/04/2025**.

Art. 9º. O Resultado Final é classificatório por pontuação do Currículo e entrevista com pesos equivalentes.

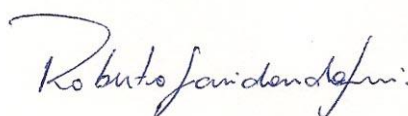
Art. 10º. O resultado final será divulgado por meio de Edital no endereço eletrônico do Programa (<http://www.unioeste.br/pos/conservacaomanejo>).

Art. 12º. Para implantação da bolsa, o(a) candidato(a) deverá estar devidamente matriculado como aluno regular do PPRN.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário, pelo Colegiado do Programa de PósGraduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 04 de abril de 2025.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 0372/2023-GRE

ANEXO do Edital 003/2025-PPRN

Pontuação do Currículo Lattes (período 2020-2024)					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
OPÇÃO DE ORIENTADOR(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Curso de Especialização em Ciências Ambientais ou áreas afins (360 h)	10,0 pontos	10		
2	Programa de Iniciação Científica/Tecnológica Institucional (PIC/PIBIC/PIBITI)	7,0 pontos/ano	-		
3	Programa de Iniciação à Docência Institucional (PIBID ou Residência Pedagógica)	7,0 pontos/ano	-		
4	Programa de Iniciação em Extensão Institucional (PIBEX/PIBE/PIBIS)	7,0 pontos/ano	-		
5	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 pontos/prêmio	-		
6	Monitoria de disciplina na graduação (Institucional)	3,0 pontos/ano	-		
7	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
8	Estágio e/ou curso extracurricular em Ciências Ambientais e áreas afins (até 200 h)	0,01 ponto/hora	2		
9	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	-		
10	Experiência profissional em docência no ensino médio	1,5 pontos/ano	-		
11	Experiência profissional em docência no ensino fundamental	1 ponto/ano	-		
12	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	-		
13	Disciplinas cursadas na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2,0 pontos/disciplina	6		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
14	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-		
18	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-		
19	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-		
20	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-		
21	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-		
22	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-		
23	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-		
24	Capítulo de livro	5,0 pontos	10		
25	Boletim técnico	2,0 pontos	10		
26	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10		
27	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 ponto	5		
28	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 ponto	10		
29	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 ponto	5		
30	Eventos <i>online</i> (com certificação) em Ciências Ambientais ou áreas afins	0,1 ponto	1		

31	Organização de evento (Participar em comissões)	Regional	0,5 ponto/evento	5		
		Nacional	1 ponto/evento			
		Internacional	2 pontos/evento			
32	Palestra ou curso ministrado		1 ponto/palestra ou curso	3		
INSERÇÃO SOCIAL			Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
33	Participação em atividades e/ou ações sociais que atendam a comunidade		0,5 ponto/atividade	5		
34	Participação em representação acadêmica (CA, DCE, Colegiado, etc)		0,5 ponto/representação/ano	5		
35	Homenagens conferidas em reconhecimento atividade intelectual, docente ou artística		0,1 ponto/atividade	1		
36	Outras atividades profissionais relevantes, não contempladas anteriormente		0,1 ponto/atividade	1		
TOTAL DE PONTUAÇÃO						

Obs.: Para classificação dos periódicos deve ser utilizado os dados referentes ao Quadriênio 2017-2020 disponível em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>